



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

LEI Nº 1.929 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbó do Sul, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

2.032 -Manutenção Do Samae

5- 3.1.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 22.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerá da anulação das dotações que especificamos abaixo:

1.017 -Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede e Comunidades

1- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

1.018 -Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Sede

2- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

1.019 -Aquisição De Veículos E Equipamentos Para Samae

3- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 6.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 30 de outubro de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secretário de Administração e Finanças

JSP/Agente Administrativo
Matrícula 844